

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO Nº 10/2026-GP

CRATO – CE, 27 DE JANEIRO DE 2026.

**EMENTA:** Concede o "**SELO ELA**" à Sra. **CAYLE ANGELINE**, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Decreto Municipal nº 015/2024-GP**, de 30 de janeiro de 2024, que instituiu o "Selo ELA" no âmbito do Município do Crato;

**CONSIDERANDO** que a referida honraria visa homenagear pessoas que contribuem significativamente para a visibilidade, promoção e proteção dos direitos humanos da população de Travestis e Transexuais;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal de Políticas Públicas LGBT do Crato, registrada em Ata de Reunião Ordinária no dia 16 de janeiro de 2026, que indicou a homenageada com base em sua trajetória artística e ativista;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido o "**SELO ELA**", exercício 2026, à Sra. **CAYLE ANGELINE**, em reconhecimento à sua relevante atuação como mulher negra, poeta e escritora, e por sua valorosa contribuição à visibilidade e defesa dos direitos da população trans no Município do Crato.

**Art. 2º.** A entrega da honraria ocorrerá em solenidade oficial no dia **29 de janeiro de 2026**, em alusão ao Dia Nacional da Visibilidade Trans, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 015/2024-GP.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

Prefeito Municipal

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 011/2026, de 27 de Janeiro de 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.365/2025 de 24/11/2025.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 788.060,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL SESSENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>			
04.122.0201.2.003 - Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito			
0040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	261.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>261.500,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>261.500,00</b>
<b>08.04 - Fundo Municipal de Trânsito do Município de Crato</b>			
06.181.0802.2.045 - Modernização e Manutencao da Frota de Veiculos do Demutran			
0520	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	453.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>453.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>453.000,00</b>
<b>22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato</b>			
09.272.0100.2.180 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Previdencia Social - PREVICRATO			
2292	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Beneficios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	73.560,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>73.560,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>73.560,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>788.060,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
0901-15.451.0902.1.020 - Implantação e Requalificação de Obras Viárias			
0619	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
		1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	788.060,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>788.060,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>788.060,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>788.060,00</b>

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 011/2026, de 27 de Janeiro de 2026**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 27 de Janeiro de 2026**

---

**ANDRE BARRETO ESMERALDO**  
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****ERRATA: PORTARIA Nº 377/2025-SMS**

A presente errata se presta a corrigir a portaria nº 377/2025-SMS, de 26 de agosto de 2025, publicada na edição nº 5789, no dia 26 de agosto, fls. 12, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passado a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 44/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Aurora-CE, saindo dia 24/01/2026 e retornando no dia 24/01/2026.

<b>NOME</b>	Eduardo Siebra Macedo	<b>DESTINO</b>	Aurora – CE
<b>CPF</b>	024.470.493-74	<b>PERÍODO</b>	24 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	01 (um) diária
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 100,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 100,00 (cem reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de janeiro de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**PORTARIA Nº 53/2026-SMS**  
**CRATO-CE, 27 DE JANEIRO DE 2026.**

A Secretária Municipal de Saúde, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alíneas “a” e “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria nº 48/2026-SMS, publicada na edição nº 5892, fls. 17, de 26 de janeiro de 2026, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de janeiro de 2026

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 54/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 27 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) medicamentos do Centro de Infectologia de Crato, no Núcleo de Assistência Farmacêutica de Maracanaú, saindo dia 28/01/2026 e retornando dia 29/01/2026, em Fortaleza-CE.

<b>NOME</b>	Francilanio Ferreira Sampaio Leite	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	700.227.393-00	<b>PERÍODO</b>	28 e 29 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Agente de Combate às Endemias-ACS	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de janeiro de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**PORTARIA Nº 55/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 27 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) medicamentos do Centro de Infectologia de Crato, no Núcleo de Assistência Farmacêutica de Maracanaú, saindo dia 28/01/2026 e retornando dia 29/01/2026, em Fortaleza-CE.

<b>NOME</b>	Edmilson do Nascimento	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	003.974.433-74	<b>PERÍODO</b>	28 e 29 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Agente de Combate às Endemias-efetivo e Gerente de Endemias	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 06	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino  
 Secretária Municipal de Saúde do Crato  
 Portaria Nº 02/2025-GP

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE SAÚDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.10.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSETICIDAS E MAQUINAS DE APLICAÇÃO E OBSERVAÇÃO DE VETORES PARA CONTROLE E COMBATE A PRAGAS, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO SETOR DE ENDEMIAS. EMPRESA VENCEDORA GRUPO 1; GRUPO 2; ITEM 15: JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.931.772/0001-29, COM O VALOR GLOBAL: R\$ 1.819.395,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). EMPRESA VENCEDORA ITEM 16: MVR DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.912.303/0001-49, COM O VALOR GLOBAL R\$ 8.120,00 (OITO MIL CENTO E VINTE REAIS). CONSIDERANDO QUE O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETÁRIA SRA. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, DOU FÉ AOS ATOS DA AGENTE, PARA TANTO, VENHO ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 19 DE JANEIRO DE 2026.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.13.5, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI CONTRATADO: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2026.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.13.6, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 10 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. CONTRATADO: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2026.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.13.7, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 10 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELNO. CONTRATADO: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2026.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.13.8, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 10 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS. RENNAN LOBO XENOFONTE. CONTRATADO: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2026.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.13.9, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 10 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO. ÍNGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA. CONTRATADO: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2026.

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.01.21.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Sheyla Martins Alves Francelino**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 29.931.772/0001-29, representada pelo Sr. Francisco de Assis Farias Gomes Junior, com valor global registrado de R\$ 1.819.395,00 (um milhão oitocentos e dezenove mil trezentos e noventa e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2025.07.10.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSETICIDAS E MAQUINAS DE APLICAÇÃO E OBSERVAÇÃO DE VETORES PARA CONTROLE E COMBATE A PRAGAS, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO SETOR DE ENDEMIAS**. Data da assinatura: 21 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.01.20.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Sheyla Martins Alves Francelino**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **MVR DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.912.303/0001-49, representada pelo Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Souza, com valor global registrado de R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2025.07.10.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSETICIDAS E MAQUINAS DE APLICAÇÃO E OBSERVAÇÃO DE VETORES PARA CONTROLE E COMBATE A PRAGAS, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO SETOR DE ENDEMIAS**. Data da assinatura: 20 de janeiro de 2026.

## CAMARA MUNICIPAL DE CRATO – CMC

## ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2201.01/2026.

A Câmara Municipal de Crato torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 27 de janeiro de 2026, às 09h (horário de Brasília), através do sítio eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 10 de fevereiro de 2026, às 23h59min (horário de Brasília). A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 11 de fevereiro de 2026 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2201.01/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para consultoria em governança institucional na Câmara Municipal de Crato, com diagnóstico organizacional, planejamento estratégico, capacitação de pessoal e demais serviços técnicos especializados, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado. Crato-CE, 26 de janeiro de 2026. Carolaine da Silva Landim Cruz – Agente de Contratação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMA

**PORTARIA Nº 005/2026 - SEMMA**  
**CRATO/CE, 27 DE JANEIRO DE 2026**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Mudança do Clima do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** EMPREENDER VIAGEM, À CIDADE DE BRASÍLIA/DF, A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, PARA PARTICIPAR DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES A SER REALIZADA DE 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

<b>NOME</b>	HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR	<b>DESTINO</b>	BRASÍLIA - DF
<b>CPF</b>	708.041.174-20	<b>PERÍODO</b>	24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026
<b>CARGO</b>	ANALISTA AMBIENTAL	<b>QUANTIDADE</b>	04 (QUATRO)
<b>MATRICULA</b>	3131	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	700,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	2.800,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 27 de janeiro de 2026

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**PORTARIA Nº 08/2025 - GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

**EDITAL Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**II EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 28/01/2026 de 08h00minh as 16h00minh, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

**PROFESSOR CIÊNCIAS**  
**(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

<b>Class.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	051.4**.***-12	BRUNO ANDERSON FERNANDES LUNA	26,0
2	026.9**.***-94	CLENILDA BORGES CRUZ	26,0
4	041.3**.***-90	CICERA SIMONI DA SILVA	25,0
5	071.2**.***-60	ANTÔNIA WELVISLEIDE FERNANDES	24,0
6	066.0**.***-46	MARIA RENATA FURTADO DE SOUSA	24,0
7	964.4**.***-72	JACKSON BRUNO ARAUJO COSTA	24,0
8	066.7**.***-97	ZILDENE DE SOUSA SILVEIRA	24,0
9	939.7**.***-87	ELIZANGELA NUNES TAVARES ALVES	23,0
10	019.1**.***-40	EUGENIO BARROSO DE MOURA	23,0
11	058.9**.***-75	IGOR KLEBER CAMPOS LIMA	23,0
12	053.9**.***-09	DEIVYSON BRUNO LEITE DA CUNHA	23,0

**PESSOA NEGRA OU PARDA**

<b>CLASS.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3	034.4**.***-20	MARCIANA CLÁUDIO DA SILVA	25,0
16	066.2**.***-46	MARIA GABRIELY DE LIMA SILVA	23,0

**PROFESSOR - EDUCACAO FISICA  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

<b>Class.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	020.5**.***-16	VANDA LUCIA VIEIRA ARAUJO	28,0
2	605.5**.***-65	JULIANA FERREIRA DE ALCÂNTARA	28,0
3	071.2**.***-06	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	27,0
4	075.5**.***-33	SÂMYA ALEXANDRE MENDES	27,0
5	071.7**.***-80	CÍCERO JEAN SOUSA PINHO	27,0
7	012.0**.***-97	NEUSA MARIA PRIMO SEABRA	27,0

**PESSOA NEGRA OU PARDA**

<b>CLASS.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
6	434.1**.***-68	FRANCISCA DARLENE TEIXEIRA DE ALENCAR	27,0

**PROFESSOR - GEOGRAFIA  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

<b>Class.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	022.8**.***-69	DIEGO HELLERE FERREIRA GUEDES	27,0
4	033.5**.***-95	JOSÉ CICERO SILVA DE MORAES	25,0
7	084.7**.***-02	ANA GABRIELA DINIZ DA SILVA	24,0
8	075.1**.***-06	VANESSA PEREIRA DIAS	24,0
9	094.2**.***-02	ANTONIA JANAINA GOMES LOPES	23,0
10	054.4**.***-05	ANGELICA FAUSTINO DO NASCIMENTO	23,0
11	075.0**.***-62	ELANIO RODRIGUES DE SOUZA	23,0
13	040.5**.***-83	CARLOS JEFFERSON GOMES DA SILVA	23,0

**PESSOA NEGRA OU PARDA**

<b>CLASS.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
2	627.3**.***-59	CÍCERO ANDRÉ DO NASCIMENTO	25,0
3	070.5**.***-43	PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	25,0

**PROFESSOR - HISTÓRIA  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

<b>Class.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	052.9**.***-13	ANA CRISTINA RODRIGUES FURTADO	29,0
2	042.2**.***-60	MAYARA CRISTINA FILGUEIRA DE OLIVEIRA	28,0
4	071.6**.***-41	MARIA DAIANE DA SILVA SOUSA	28,0
6	082.9**.***-76	BÁRBARA DÁVYNE PEREIRA DE SOUZA	28,0
7	622.5**.***-44	CICERO WILLIAN DOS SANTOS VIEIRA	28,0
8	072.2**.***-48	EDUARDO TROTSKY GONCALVES SIQUEIRA	28,0
11	027.1**.***-22	MARIA DO SOCORRO COELHO CAVALCANTE	27,0
12	053.3**.***-65	SAMUEL BEZERRA FREIRE	27,0

**PESSOA NEGRA OU PARDA**

<b>CLASS.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3	054.7**.***-62	ANTONIO MARCOS TORRES	28,0
5	076.0**.***-86	ALVARO MARINHO DA SILVA	28,0

**PROFESSOR - INGLÊS  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

<b>Class.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	063.9**.***-30	FRANCISCO TIAGO BEZERRA DE OLIVEIRA	25,0
2	075.6**.***-55	JOAQUIM ERMINO DOS SANTOS NETO	22,0
3	069.1**.***-90	PEDRO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	22,0
4	070.8**.***-47	SHIRLEY PINHEIRO LIMA	22,0
5	614.7**.***-08	JOÃO VITOR NUNES CONRADO DOS SANTOS	21,0
6	087.2**.***-90	TAYNÁ MENESES BATISTA COSTA	21,0
10	065.2**.***-73	ROSILENE GOMES DOS SANTOS	20,0

**PESSOA NEGRA OU PARDA**

<b>CLASS.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
9	613.9**.***-94	LUAN VICTOR FERREIRA DE BRITO	20,0

**PROFESSOR - MATEMÁTICA  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

<b>Class.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	007.8**.***-36	MÁRCIO MENDONÇA ARAÚJO	23,0
2	194.7**.***-04	JOSÉ ARY FEITOSA JUNIOR	22,0
3	992.1**.***-68	GUILHERME SILVA DE ALENCAR	21,0
4	606.2**.***-82	ERIVAN GRANGEIRO DE MORAIS	19,0
5	029.5**.***-50	JOSE CICERO BRIGIDO PINHEIRO	19,0
6	061.2**.***-78	DAYSE ARAÚJO FEITOSA	19,0
8	070.1**.***-09	MARCOS VINICIUS ALVES CONRADO	19,0
9	059.0**.***-47	JOÃO RODRIGUES VITORINO FILHO	19,0
10	076.4**.***-50	JOANA DARC ARIDISIA VITORINO TEIXEIRA	18,0
11	630.6**.***-53	JUCIENE FERREIRA DE BRITO	18,0
12	061.2**.***-00	DAVID ARAUJO FEITOSA	17,0
13	069.1**.***-43	MARIA CAMILA DE SOUSA TORRES	17,0
14	054.0**.***-66	CICERO DIEGO PEREIRA DE SA BARRETO	17,0
15	067.4**.***-29	REGINALDO JOSE DA SILVA	17,0
16	089.8**.***-40	DAVI SOUSA RODRIGUES	17,0
17	039.3**.***-30	EMANUEL BONFIM BEZERRA DE SOUZA	17,0
18	061.5**.***-20	JESSIANNY ALVES DE SALES	17,0
19	065.0**.***-19	MARIA FERNANDA HENRIQUE RODRIGUES	17,0

**PESSOA NEGRA OU PARDA**

<b>CLASS.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
7	070.3**.***-18	GABRIEL DE SOUSA ROMÃO	19,0
44	121.6**.***-21	EDVALDO JACINTO DE LIMA	15,0

**PROFESSOR - PORTUGUÊS  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

<b>Class.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	614.7**.***-03	IANARA RAINE MARTINS MOTA	24,0
2	037.0**.***-74	VANESSA CRISTINA REIS MACEDO	24,0
3	081.8**.***-64	LIDIA MARIA FERNANDES DE MOURA	24,0
4	014.0**.***-10	ERISVELTON ARAUJO DA SILVA	24,0
5	041.9**.***-51	FABIOLA SANTOS ALENCAR ANTUNES	24,0
6	056.6**.***-18	PÉTALA JÉSSICA SAMPAIO MONTEIRO RODRIGUE	24,0
7	878.9**.***-04	FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS	23,0
8	077.1**.***-50	LUIZ HENRIQUE CANDIDO RODRIGUES	23,0
9	055.8**.***-16	HÁVILA MARQUEZA TELES DA SILVA PEREIRA	23,0
10	076.0**.***-44	GABRIELA PAULINO ALVES	22,0

**PESSOA NEGRA OU PARDA**

<b>CLASS.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
29	033.3**.***-86	ELLYAYNE ÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO	20,0
52	054.6**.***-08	SAMARA MARIA DA SILVA	19,0

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**

<b>CLASS.</b>	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
15	387.5**.***-20	ANA CRISTINA DIAS BORGES	22,0

Por ocasião da convocação e contratação conforme edital nº 002/2025 – SME deverão ser apresentados os seguintes documentos: 16.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; 16.3.2. Carteira de Identidade (RG) (cópia reprográfica); 16.3.3. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica); 16.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver; 16.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica); 16.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica); 16.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública; 16.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada); 16.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada); 16.3.10. A comprovação do item 2.2. e outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020.

Crato CE, 27 de janeiro de 2026.

Sem mais para o momento, renovamos elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria Nº 16/2025-GP**

**PORTARIA Nº 002/2026/SME**  
**CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2026.**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA CHARLENE RODRIGUES, matrícula nº 23661, ocupante do cargo de Analista de Gestão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO nos contratos cujo objeto seja a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar.

**Parágrafo único.** Fica designado(a) como substituto(a) do Fiscal de Contratos referido no caput o(a) servidor(a) FRANCISCO DAVI DA SILVA MIRA, matrícula nº 54372, Portaria nº 132/2025-SMPG, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, que atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 2º, §§ 1º e 2º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 1602001/2023.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 14 de janeiro de 2026.

**NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI**

Secretária Municipal de Educação

---

**PORTARIA Nº 004/2026/SME**  
**CRATO/CE, 27 DE JANEIRO DE 2026.**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal TERESA ADRIANA CARDOSO BRAGA, matrícula nº 29040, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no contrato cujo objeto seja a prestação de serviços de alimentação pronta para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato/CE.

**Parágrafo único.** Fica designado(a) como substituto(a) do Fiscal de Contratos referido no caput o(a) servidor(a) MARIA IONE GONCALVES ESMERALDO, matrícula nº 54374, Portaria nº 129/2025 – SMPG, ocupante de cargo de Coordenadora de Especial Pedagógica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, que atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 2º, §§ 1º e 2º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 1602001/2023.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 27 de janeiro de 2026.

**NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI**  
Secretária Municipal de Educação

---